

Por Valentina Trevor, André Rossi, Rafaela Dias e Mateus Frutuoso

Lei se aplica a profissional contratado e credenciado por operadora de plano ou seguro privado, além dos cooperados

O Governo do Maranhão sancionou uma [lei](#) que proíbe estabelecimentos médicos de privilegiarem pacientes particulares, em detrimento daqueles com plano ou seguro de saúde, no agendamento de exames, consultas e outros procedimentos. A medida se aplica ao profissional de saúde contratado e credenciado por operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde, e ainda cooperado de operadora de plano ou seguro privado.

De autoria do deputado estadual Ciro Neto (PP), a legislação determina que os procedimentos serão feitos de forma a atender os casos de emergência e urgência, assim como as pessoas com 60 anos ou mais, além de gestantes, lactantes e crianças de até cinco anos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 20.12.2022